



Portaria Nº 43/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Flávio Martins da Silva – Flávio Martins**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno em seu artigo 60, I, j e a Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2011 em seus artigos 138 a 144;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, **Carlos Renato Brito Angeli**, ocupante do cargo de Auxiliar Auditor do Legislativo, 01 (um) mês de férias prêmio.

Parágrafo único: A licença de que trata o *caput* deste artigo, refere-se ao período aquisitivo de 02/03/2009 a 01/03/2014.

Art. 2º O servidor gozará as férias no período de 19 (dezenove) de agosto a 17 (dezessete) de setembro de 2024.

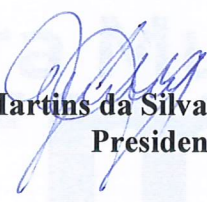
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 19 de agosto de 2024.


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente